



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que, no âmbito da elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à necessidade de novo espaço físico para instalação da Secretaria Municipal de Educação, foi realizada análise técnica acerca das alternativas disponíveis para atendimento da demanda administrativa da pasta.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão de aproximadamente 90 unidades escolares da rede municipal, que atendem cerca de 30 mil alunos, contando atualmente com equipe aproximada de 160 servidores distribuídos em diversos setores técnicos, administrativos e pedagógicos. O crescimento contínuo da rede municipal de ensino tem ampliado as demandas administrativas, tornando insuficiente a infraestrutura do imóvel atualmente utilizado pela Secretaria.

Durante o processo de planejamento da contratação, verificou-se que não existem imóveis públicos com características estruturais, dimensionamento e localização capazes de atender simultaneamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à área construída suficiente para acomodar os setores administrativos, à disponibilidade de estacionamento e à infraestrutura adequada para o funcionamento das atividades institucionais.

Destaca-se, ainda, a necessidade de que o imóvel possua condições adequadas de acessibilidade, com estrutura que permita o pleno atendimento ao público, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação realiza atendimento contínuo à comunidade escolar composta por: gestores, professores, pais, estudantes e cidadãos em geral, a ausência de condições adequadas de acessibilidade comprometeria o acesso da população aos serviços públicos prestados pela pasta.

Ressalta-se também a importância de que o imóvel esteja localizado em região central do Município, ou em local de fácil acesso à população, tendo em vista que a Secretaria recebe diariamente elevado fluxo de usuários externos. A localização central contribui para facilitar o deslocamento da comunidade escolar, bem como para garantir maior integração administrativa com outros órgãos públicos e serviços essenciais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Dessa forma, diante da inexistência de imóvel público compatível com as necessidades estruturais, funcionais, de acessibilidade e de localização da Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que a alternativa viável para atendimento da demanda consiste na locação de imóvel no mercado imobiliário local que possua as características técnicas necessárias para garantir o adequado funcionamento da SEDUC e o atendimento adequado à comunidade.

Chapecó 05 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

Data: 06/03/2026 14:57:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Astrit Maria Savaris Tozzo
Secretária de Educação